

CARGO: Procurador Jurídico

CARGO EM COMISSÃO – CC-1

- Prestar consultoria e assessoramento jurídico à Presidência da Câmara Municipal e a Mesa Diretora;
- Elaborar pareceres em processos administrativos sobre servidores públicos que contenham indagação jurídica, em consonância com a Presidência;
- Exarar despacho conclusivo sobre os pareceres e informações elaborados pelo Advogado de carreira nos processos administrativos que tramitem pela Procuradoria;
- Elaborar, redigir, estudar e examinar anteprojetos de lei, decretos e regulamentos, assim como elaborar minutas de contratos, escrituras, convênios e de quaisquer outros atos jurídicos, de forma prévia, analítica e política, e levando ao conhecimento da Presidência;
- Propor, em consonância com a política municipal, à Presidência a declaração de nulidade ou a revogação de atos administrativos ou, ainda, a propositura de procedimentos judiciais que visem a declaração judicial de inconstitucionalidade de leis e atos normativos;
- Representar a Presidência nas ações diretas de inconstitucionalidade junto ao Tribunal de Justiça do Estado, em que a Câmara for parte;
- Representar a Presidência junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Representar a Presidência junto a Assembléia Legislativa e o Governo do Estado do Paraná, bem como seus órgãos;
- Prestar esclarecimentos ao Ministério Público, aos Órgãos de Segurança Pública e ao Executivo quando solicitado;
- Presidir a Comissão Examinadora de concurso público da Câmara Municipal;
- Planejar, orientar, coordenar e controlar a execução das atividades a cargo da Procuradoria Jurídica, delegando atribuições e atividades ao Advogado efetivo da Câmara;
- Orientar e supervisionar as atividades jurídicas da Câmara;
- Solicitar a compra de materiais e equipamentos para a Procuradoria Jurídica;
- Atender o público em geral sobre questões jurídicas, e ao proferir análise política e jurídica dos fatos, encaminhar para a Presidência, ou outro setor/servidor da Câmara Municipal;
- Representar judicialmente a Câmara Municipal de Jaguapitã, com prerrogativas processuais de Fazenda Pública e com poderes para receber citação, intimação e notificações judiciais;
- Desistir, transigir, firmar compromisso e confessar nas ações judiciais em que a Câmara Municipal de Jaguapitã for parte;
- Desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo e ao bom funcionamento da Câmara.

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM DIREITO

OUTROS REQUISITOS: Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná

CARGA HORÁRIA: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA EM TEMPO INTEGRAL